

(Publicada no Diário Oficial da União Nº 239, Seção 1, pág. 166, em 11 de dezembro de 2002)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA N.º 294, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 1º da Portaria nº 195, de 3 de junho de 1998, resolve:

Art. 1º ENQUADRAR no Anexo “B” da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, os produtos a seguir relacionados:

PRODUTO	COD. SUFRAMA
Bateria para telefone celular	0636
Bateria para telefone celular com dispositivo de chamada por vibração	0746

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON SACENCO KORNIJEZUK